

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLEMENTAR
DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 135/2019

PA 42546/2019

Em atenção ao e-mail encaminhado por Adriana Espúrio Renzetti das Dores, datado de 18 de maio p. passado, apresentamos complementação à prestação de contas realizada, referente ao Termo de Colaboração/Fomento nº 135/2019, em razão dos questionamentos postos em PA 42546/2019, pelo ilustríssimo Auditor de Controle Interno, Douglas Tsukiyama de Souza.

Em síntese, o auditor apontou:

1- Inadequação quanto ao termo de parceria utilizado, sendo o de fomento mais apropriado. Apesar do equívoco, o termo foi aceito com recomendação para que se avalie o instrumento de parcerias em ocasiões futuras com a entidade (item 2.1 do PA).

2- Não foi encontrado o website do Coro para dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Requer justificativa ou apresentação do site.

Nestes termos, indicamos o site como sendo <https://www.corodesantoandre.com.br/>, onde estão dispostas as informações de acordo com a lei de transparência, procurando sanar, desta forma, referido apontamento.

3- Pagamentos às empresas MEI Silvia Mitiko Hokama e R.T. Ondei Produções e Eventos ME. Necessidade de comprovação do disposto no artigo 57, inciso III e parágrafo 7º, do Decreto Municipal nº 16.870/2016, ou seja:

a) que não houve privilégio na contratação dos membros da Direção Artística como Regente e Regente Assistente.

Não houve privilégio na contratação do Regente e Regente Assistente em razão de seus cargos de Diretoria Artística porque ambos os profissionais são gabaritados à Regência, com ampla experiência de atuação, tanto no canto coral popular, quanto no canto operístico e sinfônico.

A contratação de ambos os profissionais está fundamentada no critério *expertise*, dado o exíguo tempo de preparo para o evento Natal Solidário, que mobilizou não só a Orquestra Sinfônica de Santo André, como consagrados cantores da cidade e, até mesmo, cantores internacionais, atraindo vultoso público, tanto presencial quanto em mídias eletrônicas, inclusive com transmissão ao vivo pela rede de televisão local. Tal responsabilidade exige a inexistência de falhas, o que só pode ser alcançado com a contratação de profissionais experientes para sua execução. Estes fatos levaram à contratação do maestro Roberto Ondei e da Assistente, Silvia Mitiko Hokama, não havendo que se falar em privilégio em razão do cargo.

b) que os valores pagos se coadunam com aqueles remunerados na região;

Este escopo tem a função de trazer informações sobre o trabalho técnico das funções de Regente e Regente Assistente e suas atribuições relacionadas ao projeto em parceria com a Prefeitura Municipal intitulado “Natal Solidário”.

Inicialmente deve-se levar em consideração a diferença entre Diretor Artístico e Regente:

- A função de Diretor Artístico está relacionada a trabalho não remunerado, realizado por profissional para uma Associação visando a orientação artística e contribuição ao planejamento dos trabalhos musicais e ações educacionais de referida associação;

- A função de Regente do Coro está relacionada com o trabalho técnico de maestro (exclusivo para ensino aos coristas admitidos por prévia seleção e profissionais de música) de pesquisa, preparação e estudo do repertório a ser ensaiado, reuniões técnicas, elaboração e execução do projeto educacional cultural do canto coral, além de todos os ensaios e apresentações.

A contratação do Regente Titular e Assistente, conforme já relatado no item anterior, deu-se em razão da expertise dos profissionais, sua comprovada formação acadêmica, com participação em cursos internacionais, suas vivências únicas na área musical, suas experiências com o Coral do Estado de São Paulo, por terem se apresentado em importantes locais, como Sala São Paulo, Theatro Municipal de São Paulo, Theatro São Pedro, Auditório do Ibirapuera, Auditório do MASP, e, uma apresentação mais popular, a participação no Programa *Domingão do Faustão*, entre outros, e pelo fato de serem referências regionais do canto coral e sinfônico.

Sobre o valor médio de trabalho, leva-se em consideração a formação do profissional, experiência, aclamação pública, histórico de trabalhos realizados na área e seus resultados, capacidade artística e tempo de execução.

A única referência oficial que há para valores de serviço em música é uma tabela de piso para serviços (anexada a esse relatório) criada pela FGV em parceria com o Governo Federal em 2012 e que é usada até hoje, com a devida atualização de valores, pelo Governo do Estado de São Paulo em seus projetos culturais (Acesso pelo link: [http://www.proac.sp.gov.br/wp-content/uploads/Boletim_de_Precos-Mao de Obra-Abr 2012 Mai 2012 e Jun 2012.pdf](http://www.proac.sp.gov.br/wp-content/uploads/Boletim_de_Precos-Mao_de_Obra-Abr_2012_Mai_2012_e_Jun_2012.pdf))

Sobre o cálculo de valor relacionado ao serviço de Regente Titular e Assistente do Coro para o “Natal Solidário”, foram contabilizadas, além do valor de cachê da apresentação, horas de preparação, planejamento, ensaios, reuniões, entre outros, conforme informado nas tabelas abaixo.

Para cálculo do valor de ensaio (três horas), foi levado em consideração o valor para ensaio de músico base atualizado pelo IPCA-E (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?met hod=exibirFormCorrecaoValores>), pois a tabela não indica valores de ensaio para regente.

ANO DE REFERÊNCIA E ÍNDICE DE CORREÇÃO ANO A ANO	REGENTE (VALOR POR APRESENTAÇÃO)	MÚSICO -BASE (ENSAIO DE 3 HORAS)
06/2012	R\$ 1.660,00	R\$ 980,00
06/2013 - 6,866520%	R\$ 1.773,98	R\$ 1.047,29
06/2014 - 6,407720%	R\$ 1.887,65	R\$ 1.114,40
06/ 2015 – 8,796990%	R\$ 2.053,71	R\$ 1.212,43
06/2016 - 8,983940%	R\$ 2.238,21	R\$ 1.321,35
06/2017 - 3,524590%	R\$ 2.317,10	R\$ 1.367,92
06/2018 - 3,675440%	R\$ 2.402,26	R\$ 1.418,20
06/2019 – 3,842140%	R\$ 2.494,56	R\$ 1.472,69
11/2019 – 0,490950%	R\$ 2.506,81	R\$ 1.479,92

Referência tabela do Governo Federal/FGV de 2012

Valor de ensaio de três horas (padrão): R\$ 980,00.

Valor da hora de serviço: R\$ 326,66.

O valor de apresentação para regente: R\$ 1660,00.

Valores atualizados (dezembro de 2019) - IPCA-E:

Valor de ensaio de três horas (padrão): R\$ 1.479,92

Valor da hora de serviço: R\$ 493,30.

O valor de apresentação para regente: R\$ 2.506,81

Tabela de valores - Regente Titular

SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR
Reunião de planejamento	3	R\$ 1.479,92
Pesquisa, preparação do repertório	3	R\$ 1.479,92
Adaptação das músicas que foram cantadas	2	R\$ 986,6
Reunião técnica com a Maestrina da Orquestra	1	R\$ 493,30
Reunião de instrução técnica com a Equipe Técnica	2	R\$ 986,6
Ensaio dia 13/12/2019	3	R\$ 1.479,92
Vistoria do local da apresentação para verificação da estrutura (praticáveis, guarda-corpos, etc.) onde o coro se apresentaria e sonorização desse espaço	1	R\$ 493,30

Ensaio geral Dia 14/12/2019 - Auditório do Teatro Municipal de Santo André	3	R\$ 1.479,92
Ensaio técnico com Orquestra - Palco	2	R\$ 986,60
Encontro pós concerto com os responsáveis da apresentação	1	R\$ 493,30
Entrevistas	1	R\$ 493,30
Reunião dos regentes, monitor de voz e pianista para prestação de contas - Dia 15/12/2019	2	R\$ 986,60
TOTAL	24	R\$ 11.839,20
Apresentação - Natal Solidário	3	R\$ 2.506,81
VALOR TOTAL		R\$ 14.346,09
VALOR TOTAL COM DESCONTO		R\$ 14.000,00

Tabela de valores - Regente Assistente

SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR
Reunião de planejamento	3	R\$ 1.479,92
Preparação das partituras para o coro	2	R\$ 986,60
Reunião de instrução técnica com a Equipe Técnica	2	R\$ 986,60
Ensaio dia 13/12/2019	3	R\$ 1.479,92

Ensaio geral Dia 14/12/2019 - Auditório do Teatro Municipal	3	R\$ 1.479,92
Encontro pós concerto com os responsáveis da apresentação	1	R\$ 493,30
Reunião dos regentes, monitor de voz e pianista para prestação de contas - Dia 15/12/2019	2	R\$ 986,60
TOTAL	16	R\$ 7.892,80
Apresentação - Natal Solidário	3	R\$ 2.506,81
VALOR TOTAL		R\$ 10.399,67
VALOR TOTAL COM DESCONTO		R\$ 10.000,00

c) que os membros da Diretoria contratados como Regente e Regente Assistente possuem a formação acadêmica exigida ao cargo.

Neste aspecto, a análise, realizada pelo ilustre auditor, considerou comprovada a formação acadêmica somente em relação ao Regente, Maestro Roberto Ondei, seguindo anexa a esta complementação, a comprovação da Regente Assistente, Silvia Mitiko Hokama, que iniciou seus estudos musicais aos cinco anos no Conservatório Musical do Imirim. Formada em Piano pelo Conservatório Musical Santa Cecília, de Santo André, ingressou no curso de Bacharelado em Piano, na Universidade de São Paulo (USP), mais tarde migrando para o curso de Licenciatura. Estudou piano com Amilcar Zani Neto e José Fegali; regência coral com Marco Antônio da Silva Ramos, Werner Pfaff (Alemanha), Lilla Gárbor (Hungria), María Elina Mayorca de Blech (Colombia), Mary Goetze (EUA), Viday Upadiaya (Suécia) e Hans Peter Schurs (Alemanha); canto com Francisco Campos Neto e Benito Maresca; regência orquestral com Johanes Schlaefli. Participou dos Festivais de Curitiba e de Poços de Caldas, do Primeiro Seminário

Internacional de Regência Coral, do Seminário Internacional de Canto Coral e Educação Musical promovido pela USP e do Seminário de Regência Coral promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Integrou o Studio Coral Vozes Femininas e o Coral Jovem do Estado. Entre 2007 e 2015, trabalhou como preparadora vocal e pianista do Coro Infantil do Sesi Santo André. Atuou como professora de canto coral e musicalização no projeto Música nas Escolas da Prefeitura de Santo André entre 2013 e 2015. Atualmente é regente assistente do Coro da Cidade de Santo André e do Collegium Musicum de São Paulo.

4- Apontou, ainda, o auditor, a ausência de parecer técnico de análise da prestação de contas, emitido pelo gestor da parceria bem como de relatório da equipe de controle e apoio de parcerias, **requerendo seja enviado em anexo a estes esclarecimentos os respectivos relatórios.**

CONCLUSÃO PARCIAL

Em conclusão parcial, o auditor apontou que o prazo exíguo para execução da parceria (13 a 31/12/2019), *a priori*, em análise preliminar, inviabiliza a consecução dos objetivos específicos contidos no plano de trabalho.

Em relação a este tópico, esclarecemos que o plano de trabalho foi elaborado em razão de AÇÕES PARA O NATAL, PLANEJAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO e APRESENTAÇÃO DO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ no evento “NATAL SOLIDÁRIO”, conforme disposto no item 1.1 da apresentação do projeto.

Sendo a Associação Coro da Cidade de Santo André uma organização sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é a difusão da cultura e educação musical na cidade de Santo André, em especial a música brasileira, todos os objetivos específicos estipulados no plano de trabalho foram atendidos na medida em que a consecução do projeto viabilizou sua realização, conforme detalhado a seguir:

Objetivos Específicos:

1. Reestruturar humana e administrativamente o Coro da Cidade de Santo André

O Coro de Santo André foi reestruturado graças à parceria da Associação e a Prefeitura, viabilizando a contratação de profissionais de música que trabalharam intensivamente na consecução do projeto “Natal Solidário”, desenvolvendo nos cantores as habilidades técnicas necessárias para a realização de um grande espetáculo sinfônico musical na cidade de Santo André.

Administrativamente, através da subvenção, a Associação pôde criar um site e comprar materiais de consumo, e novos uniformes para os cantores, atingindo, assim o objetivo específico de **“Reestruturar humana e administrativamente o Coro da Cidade de Santo André”**.

2. Entreter, educar e sensibilizar através da Música

O projeto executado justifica esse objetivo. O evento Natal Solidário possibilitou **entretenimento para os que assistiram, educação musical para os que participaram e sensibilização de todos através da música**, cumprindo o objetivo específico de **“Entreter, educar e sensibilizar através da Música”**.

3. Difundir a obra brasileira do Canto Coral

Como parte de difusão da obra brasileira do Canto Coral, foram executadas músicas do repertório coral brasileiro dos compositores Adoniran Barbosa e Villani Côrtes, este último pouco divulgado no repertório Coral, mas de suma importância para a música brasileira dada a complexidade de suas obras, repertório que muito nos orgulha no cenário internacional, cumprindo, assim com o objetivo específico de **“Difundir a obra brasileira do Canto Coral”**.

4. Fomentar a Educação e Integração Social na cidade

O evento arregimentou pessoas da mais tenra idade até senhores e senhoras com mais de 70 anos de idade, de diversas regiões da cidade e cidades vizinhas para integrar o espetáculo, além de milhares de espectadores, presencialmente ou pela TV, que puderam apreciar um espetáculo de qualidade.

Os cantores tiveram aulas sobre técnica vocal e noções de teoria musical em tempo recorde, cujo sucesso só foi possível em face da experiência e didática dos músicos contratados, preparando os coralistas tecnicamente e artisticamente para estarem aptos a fazer um grande espetáculo sinfônico.

O evento “NATAL SOLIDÁRIO”, seja presencial seja por divulgação em mídia social e eletrônica, **permitiu integração social de grande relevância na cidade.**

Por outro lado, ainda que em tempo exíguo, o ritmo alucinante, bem como a imersão dos profissionais e integrantes do Coro no trabalho, trouxeram luz ao aprendizado, além de teórico, prático, para os coralistas (muitos deles, nunca haviam participado de apresentação com orquestra ou com tanta repercussão na mídia), situação que **permitiu a educação musical dos participantes em seus dois aspectos: teórico e prático.**

5. Oferecer ações educativo-musicais aos cidadãos andreenses

No período do processo de preparação para o espetáculo, os integrantes do Coro tiveram a oportunidade de aprender um repertório novo e diversificado e conhecer a cultura musical e a história por trás de cada música, além de desenvolver suas técnicas musicais práticas e teóricas e terem a experiência de cantar com uma Orquestra Sinfônica profissional, um repertório de alto nível artístico, objetivo este que se harmoniza com o objeto essencial da Associação, atingindo, assim o objetivo de **“Oferecer ações educativo-musicais aos cidadãos andreenses”**.

6. Aumentar a produção cultural, consumo e simpatizantes da Música Coral

O projeto desenvolvido, em especial o “NATAL SOLIDÁRIO”, foi a pedra angular para fomentar variados projetos com níveis de aprendizado diferentes, pois, graças à visibilidade do evento (o público presente no concerto do Natal Solidário foi de cerca de dez mil pessoas), o Coro da Cidade de Santo André conta agora com três níveis de aprendizado em Coro: a) **Coro Iniciante**: como o próprio nome aponta, é um projeto educacional-cultural em música para pessoas a partir de 16 anos, com pouco ou nenhum conhecimento em música, que exige um programa específico de aprendizado teórico-musical; b) **Coro Intermediário**: neste coro, embora o coralista já detenha certos conhecimentos teórico-musicais, suas habilidades ainda não estão sedimentadas a ponto de participar de um repertório mais elaborado; c) **Coro Sinfônico**: este grupo mais experiente, consegue dar respostas em nível de aprendizado mais avançado e, como o próprio nome diz, desenvolver trabalhos com orquestras sinfônicas com uma boa resposta.

Com isso, pudemos alcançar o objetivo específico de **“Aumentar a produção cultural, consumo e simpatizantes da Música Coral”, completando com este último, todos os objetivos específicos traçados no plano de trabalho**, ainda que em tempo exíguo.

Destarte, visando esclarecer os apontamentos apresentados no PA 42546/2019, submeto estes esclarecimentos em complementação à apreciação do Gestor para, após análise e apreciação, encaminhamento ao ilustríssimo Auditor.

Protesto por votos de estima e consideração.

Santo André, 31 de maio de 2020.

MYRIAN ANTICO BARBOSA SCHRODER

Presidente da Associação Coro da Cidade de Santo André